PORTARIA Nº 614/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor Mauro Scharf.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MAURO SCHARF

cadastro funcional nº 3035, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Autorização do Curso de Química – na Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa - FAC-CESUMAR, em Ponta Grossa - PR, no período de 10 a 13 de agosto de 2016.

Blumenau, 25 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO